



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTATO Nº 325/2021

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.611.339-0001/97, com sede na Avenida Itália nº 3100, CEP:95.599-000, Balneário Pinhal/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CIC/MF sob o nº 345.693.240/53, CI/SSP/RS nº 9013655131, residente e domiciliada no Município de Balneário Pinhal/RS, **RESCINDE UNILATERALMENTE**, nos termos do artigo 79, I da Lei 8666/93, o Contrato nº **325/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento das atividades de Coordenação da Programação de verão 2022, firmado com a empresa **LARA ROSA LINDENMEYER - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.633.287/0001-78, com sede no Município Porto Alegre/RS, na Avenida Bernardi nº 164, apto 401, Bairro Cristo Redentor, CEP: 91.040-030. A rescisão se justifica em razão da da suspensão da programação artística e musical do "Verão em Sintonia 2022" para o mês de fevereiro devido a pandemia de COVID – 19, com o aumento dos índices de positivados e de atendimentos do Município.

Balneário Pinhal/RS, 01 de fevereiro de 2022.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA